Resolução nº : 10272/98
Protocolo nº : 23609/95
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA e COHAPAR, relativo ao exercício de 1994, na importância de R$ 14.864,87 (quatorze mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 9 de julho de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da presidência

CÓPIA